

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de maio de 2019.
DECRETO Nº 35860

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 384.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19129/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3510.1442200162.075.01.1100000.339039.000	Promoção da Cidadania e dos	
	Direitos Humanos	384.000,00
	TOTAL	384.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	384.000,00
	TOTAL	384.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de Maio de 2019.
PORTARIA Nº 1022/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores conforme segue:
1-978/2019-GP, Luis Henrique Assis da Silva (código 65441);
2-981/2019-GP, José Carlos Guimarães (código 64431);
3-1.014/2019-GP, Daniel Toledo (código 66961);
4-1.017/2019-GP, Henrique Ossent (código 66657).

PORTARIA Nº 1023/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 89/2019-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Augusta Nunes dos Santos (código 58660) (5984);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-395), lotada na SH03.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcos Aurelio Rodrigues Weber.

PORTARIA Nº 1024/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 93/2019-SH,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Eli Rosario** (código 27116) (186);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-133), SH02.05;

Decorrência: sustação da designação de Aline Assis Fazzolari de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

2 – **Marco Antonio Nobrega** (código 18973) (5970);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-392), SH02.06.04;

Decorrência: sustação da designação de Eli Rosario.

3 – **Aline Assis Fazzolari de Oliveira** (código 47490) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-388), SH02.05.03;

Decorrência: sustação de sua própria designação, sustando-se a Portaria nº 606/2019-GP.

PORTARIA Nº 1025/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 134/2019-SJU,
DELEGA sem ônus à Municipalidade, no período de 13.05.2019 até 24.05.2019, o servidor **Oswaldo Choli Filho** (código 4418), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SJU, no impedimento de Airtton Trevisan.

PORTARIA Nº 195/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 069/2019-SGMSAI/DRA, no que dizem respeito aos seguintes servidores:

- Gustavo Henrique Perez Moreira (código 22236), para fazer constar que a Portaria correta a ser prorrogada é 112/2018-SGM/DRA,

- Eduardo dos Anjos (código 14390), para fazer constar que a Portaria correta a ser prorrogada é 2.227/2017-GP;

- Cláudia Tiemy Akai (código 27338), para fazer constar que o ano correto da Portaria a ser prorrogada é 2018-GP;

2 - 1.020/2019-GP, para fazer constar que seu nome correto é Kadmiel Levi Capellari dos Santos, CPF Nº 420.566.298-01 e que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Pedro Pascoal Dom Pedro (334-166).

3 – 102/2019-GP, para fazer constar que seu nome correto é Margarida Idalina Heringer da Silva.

PORTARIA Nº 071/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.734/2019,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o que consta do Ofício nº 72/2019-395-ZE,
RESOLVE:

Sustar a contar de 14.05.2019, os efeitos da Portaria nº 18/2018-SGM/DRA, que cedeu a servidora **Inez Naomi Imafuku Ohara** (código 27170), ao **Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

PORTARIA Nº 072/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.734/2019,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o contido no processo nº 21.019/2019 e Ofício nº 74/2019-ERCA,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2019, mediante o Convênio nº 004/2019, firmado com a **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**, a servidora **Inez Naomi Imafuku Ohara** (código 27170) (187), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 35.734/2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Em, 14 de maio de 2019.
PORTARIA Nº 005/2019-SGM

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, PETERSON RUAN A. DO C. RAMOS**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o §1º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 35791, de 23/4/2019;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, publicado no D. O. de 10 de maio de 2019, para exercer a função na Secretaria Executiva do FMSAI, a servidora **Fabiola Aparecida de Oliveira Borges Perico**, CF - 65633.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS
13 DE MAIO DE 2019

Processo: 13.487/2018

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de estágio, aberto pelo Edital nº 03/2018-SGE01.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019 – SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Rodrigo Barros, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número do contrato	Processo Adm.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQ: 04/2019-SDCETI AF 93/2019-DLC	20404/2019	RESTAURANTE TALHER LTDA ME	Serviço de alimentação que consiste no fornecimento de refeições em sistema self-service (coquetel, almoço, jantar, coffeebreak e lanche) aos participantes credenciados no Experimenta Educação	Marianne Antunes CF: 65477 Angélica M.F. Rodrigues CF: 52436 (suplente)	Gutemberg M.T. M. Silva CF: 61597 Tatiana Souza Dias CF: 65299 (suplente)

I – O gestor e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 022/2019- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1519/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Nelson Pereira, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.706

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1569/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Rosana Baccelli Simões, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.707

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1517/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Elisabete Magagnin, Agente Administrativo I.

Revogando-se a Portaria nº 25.528/2019.

PORTARIANº 25.708

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1510/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Maria de Nazaré Bento da Silva, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.709

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1592/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Anátália Almeida Dias, Agente Administrativo III.

Revogando-se a Portaria nº 24.177/2014.

PORTARIANº 25.710

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1498/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Antonio Paulo Francisconi Junior, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.711

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1525/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Osvaldo Aparecido Vieira Telles, Agente de Manutenção Geral III

PORTARIANº 25.712

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1490/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Anair Alves dos Santos, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.713

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1520/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Evair Leite, Agente Comercial I.

PORTARIANº 25.714

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1436/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Genival de Araujo Almeida, Motorista I.

PORTARIANº 25.715

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1565/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o (a) servidor (a) Miguel Natal Fernandes, Agente de Manutenção Geral III.

Revogando-se portaria 24.853/2017.

PORTARIANº 25.716

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06492/2018 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão de sindicância para apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, no TC-007457/026/06, referente ao Processo nº 3.222/2005-SAAE, Contrato nº 068/2005 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONSOLIDAÇÃO E DETALHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos funcionários:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Umberto Squillaci Junior	01050	Ag. Adm. III
Membros:	Anderson Masson	03510	Encarregado
	Liliane Estevam de Barros Ferrazzini	04064	Coordenador

PORTARIANº 25.717

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01165/2019 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir comissão disciplinar para apurar conduta do servidor Adilson de Oliveira Dias, conforme boletim nº 597/2019.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos funcionários:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Aguinaldo Marques Barbosa	03822	Gerente
Membros:	Carlos Eduardo Ito	03779	Tecnólogo I
	Kelly Jacqueline Martins Nogueira Patricio.	04003	Tecnólogo I

PORTARIANº 25.718

de 10 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01061/2019 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir comissão disciplinar para apurar furto de cabos da Unidade Vila Barros.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos funcionários:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Maikon de Oliveira Lima	03746	Gerente
Membros:	Ricardo Beires	01041	Diretor
	George Freitas de Souza	03562	Gerente

Willian Correa Melges
Superintendente

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dez de maio de dois mil e dezoito.

Ricardo Beires
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIANº 25.719

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1568/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o servidor Roberto Miranda Squillaci, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.720

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1578/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o servidor Sergio Carlos Gomes de Oliveira, Técnico I.

PORTARIANº 25.721

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1559/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o servidor Leonio Ribeiro da Silva, Agente de Manutenção Geral III.

PORTARIANº 25.722

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1419/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o servidor José Martinho da Silva, Agente de Manutenção Geral III.

PORTARIANº 25.723

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1513/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o servidor Milton Vieira, Agente Administrativo IV.

PORTARIANº 25.724

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1489/2019 – SAAE,

RESOLVE:

Desligar, a partir desta data, o servidor Alaide Vieira de Assis, Agente Administrativo II.

PORTARIANº 25.725

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1584/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Gilmar Bernardo, Agente Técnico de Saneamento V.**PORTARIANº 25.726**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1524/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Geraldo Pereira de Abreu, Agente de Manutenção Geral IV**PORTARIANº 25.727**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1560/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Luiz Renato Vicente de Azevedo Barboza, Desenhista I**PORTARIANº 25.728**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1595/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Lazaro Waldemar Stipe, Agente Administrativo II**PORTARIANº 25.729**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1537/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Sergio Antonio Feliz dos Santos, Agente Administrativo II**PORTARIANº 25.730**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1537/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Gilmar Veloso da Silva, Agente Administrativo II.

Revogando-se a portaria 25.516/2019.

PORTARIANº 25.731

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1504/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, a servidora Marcia Sampaio de Matos Garcia, Agente Administrativo II.

Revogando-se a portaria nº 21.918/2010.

PORTARIANº 25.732

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 1587/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Waldir Wagner Andriolo, Agente Comercial I.**PORTARIANº 25.733**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 01588/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Hélio Moreira da Silva, Motorista I.**PORTARIANº 25.734**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 001408/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor José Benedito dos Santos, Programador de Sistemas I.**PORTARIANº 25.735**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 001579/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Edson Bento de Abreu, Agente Administrativo II.**PORTARIANº 25.736**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 001507/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, a servidora Margarete Jorge, Agente Administrativo IV.**PORTARIANº 25.737**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 001515/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, a servidora Edna Ciorbariello, Agente Administrativo II.**PORTARIANº 25.738**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05928/2018 SAAE,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear Comissão de sindicância para apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, no TC-20705/026/09, Contrato nº 037/2009 - CONTRATAÇÃO ENTRE SAAE E O CONSÓRCIO SERVENGE.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos funcionários:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	George Freitas de Souza	03562	Gerente
Membros:	Marcos Américo dos Santos	04127	Coordenador Técnico
	Priscila Marques de Melo	04002	Tecnólogo I

PORTARIANº 25.739

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 001653/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Antonio Marcolino de Castro, Programador de Sistema I.**PORTARIANº 25.740**

de 13 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 001581/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Elvis da Silva, Programador de Sistema I.

Revogando-se a portaria 25.515/2019.

Willian Correa Melges
Superintendente

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em treze de maio de dois mil e dezanove.

Ricardo Beires
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIANº 25.742

de 15 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo n.º 01575/2019 – SAAE,

RESOLVE:**Desligar**, a partir desta data, o servidor Sarasvate Antonio de Souza, Motorista I.**PORTARIANº 25.743**

de 15 de maio de 2019

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,

N O M E I A, a contar de 14/05/2019;

Sr. Elvis da Silva.

Para o cargo em comissão: Chefe de Gabinete, lotado na Superintendência.

PORTARIANº 25.744

de 15 de maio de 2019

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,

N O M E I A, a contar de 14/05/2019;

Sra. Paula Akemi Chino.

Para o cargo em comissão: Diretor, lotado no Departamento de Licitações.

Willian Correa Melges
Superintendente

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quinze de maio de dois mil e dezanove.

Ricardo Beires
Departamento Administrativo
Diretor

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 22780

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1322, de 30/04/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód. 197), **RESOLVE:**

EXONERAR

PATRICIA FERNANDA PEREIRA SANTOS (cód. 24912), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 22781

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1323, de 30/04/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód. 197), **RESOLVE:**

NOMEAR

MARCIO JOSE PEREIRA PARDIM (cód. 25135), RG n.º34.958.534-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 22782

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1017, de 02/04/2019, e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva (cód. 192), **REVOGA** a Portaria n.º 22.760, de 15/04/2019, no que diz respeito à nomeação de **SILAS JOSE QUIRINO** (cód. 25128), RG n.º 24.570.704, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 22783

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1381/19, de 06/05/2019, e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ZE LUIZ LULA - José Luiz Ferreira Guimarães (cód. 92), **RESOLVE:**

EXONERAR

TIOKA ILCA YARA CARVALHO (cód. 23450), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS (cód. 20269), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

JOSE RODRIGUES (cód. 24288), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

KATIA CRISTINA FERRON LEITE (cód. 24287), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

RODRIGO MOLINA AUGUSTO (cód. 24566), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

DANIEL CAVALCANTE (cód. 22803), RG. nº 35.190.972-2, do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

RENAN ZENERATO RAMAZZINI (cód. 24122), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

ARINALDO CARDOSO DA SILVA (cód. 16290), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

NOMEAR

TIOKA ILCA YARA CARVALHO (cód. 23450), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS (cód. 20269), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

JOSE RODRIGUES (cód. 24288), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

KATIA CRISTINA FERRON LEITE (cód. 24287), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

RODRIGO MOLINA AUGUSTO (cód. 24566), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

DANIEL CAVALCANTE (cód. 22803), RG. nº 35.190.972-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

RENAN ZENERATO RAMAZZINI (cód. 24122), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

ARINALDO CARDOSO DA SILVA (cód. 16290), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2019.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e encaminhadas para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

GLAUCO TELLY DE SOUZA

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 1424/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 002/2018 DE 08/05/2018

Objeto: Prorrogação contratual para fiscalização de obra.

Empresa: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Valor global: Inalterado.

Assinatura: 07/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2019.

Guarulhos, 07 de maio de 2019.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Processo nº 885/2019

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos está realizando **cotação de preços para prestação de serviços de manutenção predial para um período contratual de 12 (doze) meses.**

Aos interessados, favor enviar, até o dia 20/05/2019, e-mail para ademir@camaraguarulhos.sp.gov.br, ou ligar para (11) 2475-0200, ramal 168, para mais informações.

Guarulhos, 13 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº2240/2018

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **27/05/2019, às 10h**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 06/2019), do tipo **Menor Preço**.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria e apoio aos gestores em obras, adequações e projetos para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, conforme especificado no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do presente edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail pregao@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto do e-mail: **Edital do Pregão nº 06/2019**).

Guarulhos, 14 de maio de 2019.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos



ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h

Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

**PROCON CENTRAL - Rua Sete de Setembro, 164
Centro DISK PROCON 151 (ligação local)**

**PROCON PIMENTAS - Estrada Capão Bonitão, 53 - Conj. Marcos
Freire - Prédio do CIC | (11) 2484 - 1070 Ramal 5**

**PROCON SÃO JOÃO - Rua Mesquita, 161
(11) 2408 - 4315**

